



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

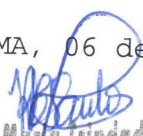


Folha nº 18
Proc. nº 01002/21
Rubrica

AUTORIZAÇÃO

Eu, **Rita Maria Trindade Santos**, Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Pindaré-Mirim, Ma, no uso de minhas atribuições legais, **AUTORIZO**, a Contratação da Senhora **Izabely Lima Assunção**, portador do CPF nº **008.127.073-97**, residente na Rua da Macaúba, s/n, Centro, para locação do imóvel localizado à XXXXXXXXXX, nesta cidade, destinado ao funcionamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Pindaré-Mirim/MA, cujo valor mensal é de **R\$ 1.500,00 (três mil e quinhentos reais)** pelo período de **12 (doze) meses**, totalizando **R\$ 18.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, para o exercício de 2021. Conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Locação 0002/2021. **Atendendo os requisitos do inciso X, do art. 24, Lei nº 8.666/93.**

Pindaré Mirim - MA, 06 de janeiro de 2021


Rita Maria Trindade Santos
Secretária de Educação e Cultura
Portaria. 05/2021

Rita Maria Trindade Santos
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



Pindaré - Mirim, 06 de janeiro de 2021

À Senhora:

Izabely Lima Assunção

Endereço: Rua Oscar Galvão, n° 58, Centro
Cidade: Pindaré-Mirim, Ma

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Prezada Senhora

O Município de Pindaré-Mirim, pretende a locação do imóvel localizado à Rua da Macaúba, s/n, Centro, Município de Pindaré-Mirim-MA, para o funcionamento da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de forma direta, por Dispensa de Licitação (art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93). Para tanto, solicita-se envio dos documentos abaixo relacionados, no prazo de 5(cinco) dias.

- Proposta de preços com prazo de validade, que não poderá ser inferior a 60(sessenta) dias;
- Registro Geral - RG (Cópia);
- Comprovante de inscrição Pessoa Física - CPF
- Comprovante de residência do responsável
- Documentos do imóvel (Escritura, Termo de Aforamento, Recibo de compra e venda);
- Dados Bancários;
- Certidão Negativa de IPTU do imóvel a ser locado.

Atenciosamente,

Rita Maria Trindade Santos
Secretária de Educação e Cultura
Portaria. 05/2021

Rita Maria Trindade Santos
Secretária Municipal de Educação



Folha nº 20
Proc. nº DL 002/21
Rubrica [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

À Senhora:

Rita Maria Trindade Santos
Secretário(a) Municipal de Educação
Município de Pindaré-Mirim

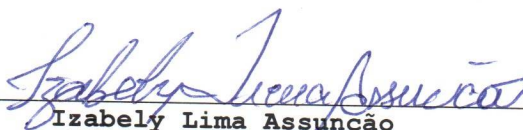
Encaminho anexo a documentação solicitada e apresento minha proposta de preço para locação do imóvel localizado à Rua da Macaúba, s/n, Centro, Município de Pindaré-Mirim, para o funcionamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município, com as seguintes condições abaixo descritas:

PROPOSTA DE PREÇOS

Valor da locação mensal: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Prazo: 12 (doze) meses
Valor da locação total geral: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
Proposta válida até 60 dias, a partir da assinatura.

Informações Bancárias:
Agência: 4323-0
Conta nº: 39.685-0
Banco do Brasil

Pindaré - Mirim, 07 de janeiro de 2021



Izabely Lima Assunção
CPF: 008.127.073-97